



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 581, de 31 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessora de Gestão de Pessoas, constante no Processo SEI nº. 072.12200.2025.0012957-16,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 318/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/05/2025, que designa, sem ônus para esta Universidades, servidores para constituir Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho Funcional, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos servidores das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário e Auxiliar Administrativo, no tocante ao número de cadastro das servidoras abaixo, que passam a vigorar conforme abaixo:

“• **MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA, cadastro nº. 92155929...**”

“• **AMANDA SOUZA ÁVILA LOBO, cadastro nº. 92.155928...**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 318/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR